



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 028, de 18 de Agosto 2021


O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

**“Concede Diploma do Mérito Legislativo
Teófilo Ottoni ao Sr. Eduardo Gonçalves
Marques.”**

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma do Mérito Legislativo Teófilo Ottoni ao Sr. Eduardo Gonçalves Marques**, pelos relevantes serviços prestados em favor da Cultura, da preservação do Patrimônio Histórico e Artístico do Município e da Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 18 de Agosto de 2021.


Vereador Wander Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

